



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 44/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
03/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, informações para aplicação do critério de desempate do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, da forma que segue. Nos termos do Edital nº 36/2024, fica informado que na data de 03/04/2024 às 09:00 será realizado na sede do centro administrativo de Pinhal da Serra-RS, o sorteio para desempate dos candidatos que somaram a mesma pontuação para o cargo de **Monitor de Educação Básica**, conforme descrito no edital, o sorteio será realizado independente da participação dos inscritos, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 02 de abril de 2024.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Tadeu Junior Gallio da Silveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.